

Manual do Participante

Versão: 26/09/23



EXPO
ALADI
CUBA 2023

Macrorrodada de negócios
multissetorial

2 a 4 de outubro

PIMES LATINAS
Ótimos Negócios

ALADI

ÍNDICE

1)	Data e sede do evento	2
2)	Cronograma	4
3)	Participantes	4
4)	Setores habilitados para participar da macrorrodada	4
5)	Agenda do evento	5
6)	Estados de inscrição.....	5
7)	Políticas de admissão	6
8)	Dinâmica do processo de inscrição e participação.....	6
9)	Utilização de vagas excedentes.....	7
10)	Meios para convidar compradores.....	7
11)	Não comparecimento ao evento.....	8
12)	Gestão de vitrines e araras	8
13)	Hotéis-Sede	9
14)	Traslados.....	10
15)	Almoço - Coffee break.....	10
16)	Informações gerais sobre o país anfitrião	10
a.	Serviços de comunicações.....	10
b.	Moeda e taxa de câmbio.....	11
c.	Trâmites migratórios.....	11
d.	Serviço médico.....	13
e.	Códigos de área telefônica	13
f.	Corrente elétrica	13
g.	Regulações para o controle em fronteira por Aduana e ingresso de amostras sem valor comercial	13
h.	Impostos.....	16
i.	Gorjetas	16
17)	Dados de contato da EXPO ALADI.....	17

MANUAL DO PARTICIPANTE^{1 2}

1) Data e sede do evento

Data do evento:

2 a 4 de outubro de 2023

Sede abertura:

Palacio de las Convenciones, Calle 146, No. 1104,
entre 11 y 17 D, municipio Playa, Havana, Cuba



Macrorrodada de Negócios:

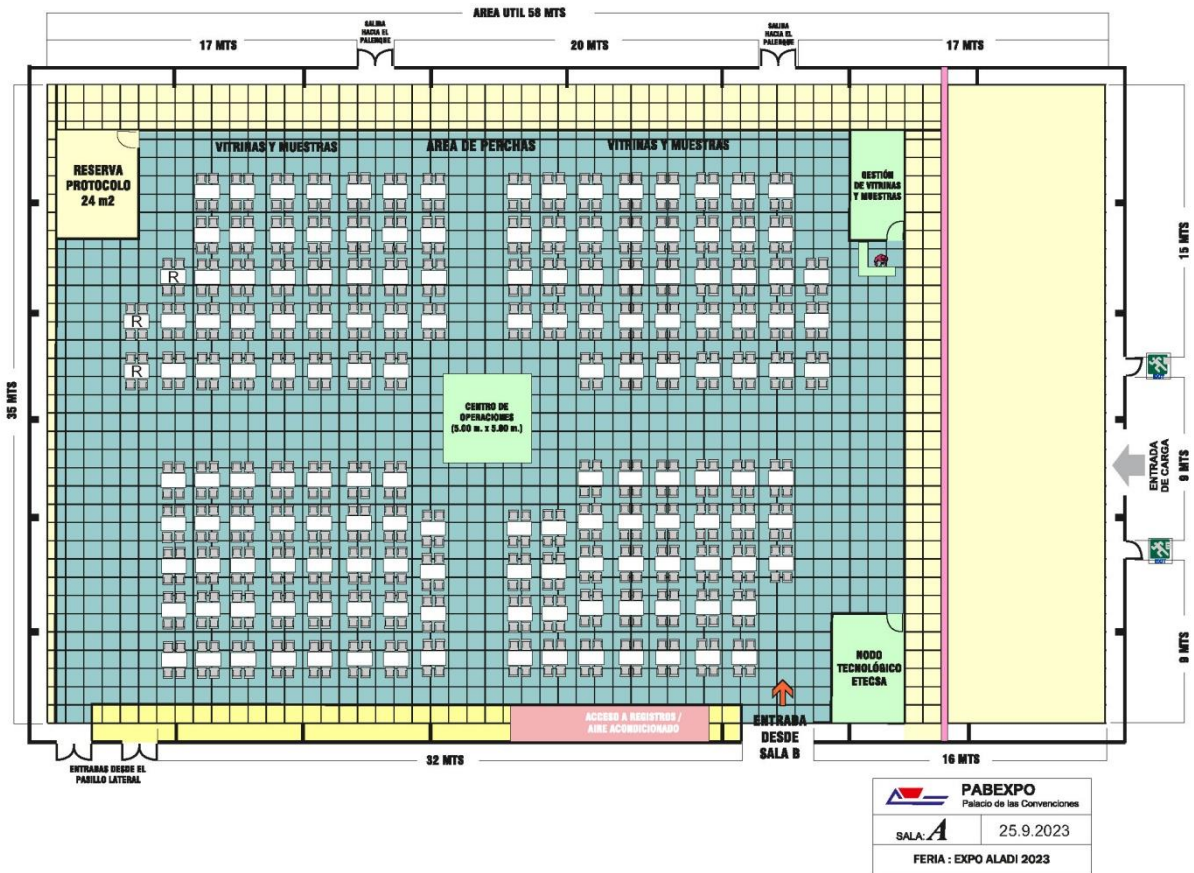
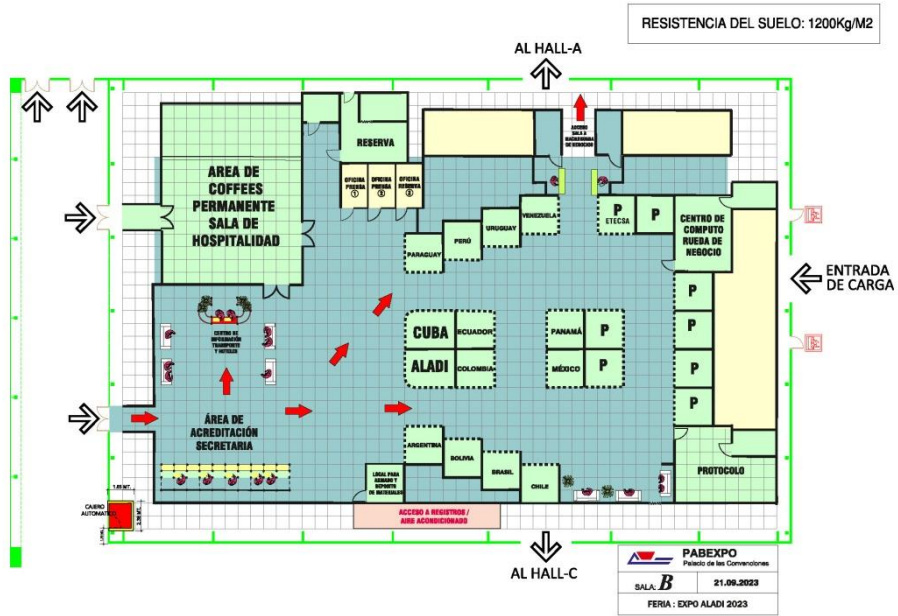
Centro PABEXPO, Avenida 17, entre 180 e 182,
Reparto Siboney, Playa, Havana, Cuba



¹ Este documento é permanentemente atualizado pela Organização.

² Os organizadores não cobram custo de inscrição às empresas por participarem da macrorrodada de negócios EXPO ALADI – Cuba 2023.

Plano geral da Macrorrodada³



³ Referencial.

2) Cronograma

Descrição	Cronograma de trabalho tentativo EXPO ALADI – Cuba 2023
Inscrições e validação de empresas	12 de junho – 10 de setembro
Confirmação de empresas (1ª etapa) ⁴	Compradores – 12 de junho a 1º de agosto Exportadores – 12 de junho a 15 de setembro
Confirmação de empresas (2ª etapa) ⁵	2º de agosto – 15 de setembro
Dia de abertura	2 de outubro
Dias da macrorrodada de negócios	3 e 4 de outubro

3) Participantes

- 160 empresas compradoras dos países-membros da ALADI^{6 7}
- 320 empresas exportadoras (países-membros da ALADI)⁸.
- 10 a 16 empresas compradoras de países de América Central e o Caribe⁹, não membros da ALADI e de todos os países que fazem parte do Grande Caribe **autofinanciadas**¹⁰.

Caso seja um empresário de um país do Grande Caribe que não está na lista dos países habilitados no formulário de registro, convidamos a que envie um correio eletrônico ao seguinte endereço expoaladi@aladi.org

4) Setores habilitados para participar da macrorrodada

Para participar da macrorrodada, as empresas devem pertencer a algum dos seguintes setores:

1. Bens:
 - a. Agronegócios e pecuária
 - b. Alimentos e bebidas
 - c. Biotecnologia e farmacêutica
 - d. Têxtil, confecções e calçado
 - e. Plásticos, recipientes e embalagens

⁴ A cargo dos Pontos Focais dos países-membros em coordenação com a Secretaria-Geral da ALADI.

⁵ A cargo da Secretaria-Geral da ALADI por distribuição de excedentes de vagas.

⁶ Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

⁷ A ALADI financia passagem em classe econômica e hospedagem em quarto individual para uma pessoa por empresa (cuja agenda fica por conta da ALADI) para um total aproximado de 160 **compradoras** conforme disponibilidade orçamentária.

⁸ Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

⁹ Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, República Dominicana.

¹⁰ Os traslados ao prédio, *coffeees* permanentes e almoços durante os dias da macrorrodada correrão por conta do país anfitrião.

2. Serviços:
 - a. Serviços prestados às empresas
 - b. Serviços de comunicações
 - c. Serviços de turismo e serviços relacionados às viagens
 - d. Serviços de transporte

Acesse o seguinte link para visualizar as posições tarifárias compreendidas dentro de cada setor habilitadas para participar:

[Setores participantes](#)

Caso não encontre seu produto ou serviço nos setores participantes, entre em contato com a organização via correio eletrônico: expoaladi@aladi.org.

5) Agenda do evento

Este documento deve ser consultado na página web <https://pymesgrandesnegocios.org/wp-content/uploads/2023/09/Agenda-tentativa-EXPO-ALADI-2023-pt.pdf>, visto que pode ser atualizado pela organização e na App ALADI Rodadas.

Importante: Os empresários devem confirmar na plataforma sua participação nas cerimônias de abertura e encerramento.

Importante: Sugere-se aos empresários exportadores **levar impressa sua agenda de negócios**. Caso isso não seja possível, poderá ser solicitada uma cópia no estande de seu país. Os empresários compradores disporão de sua agenda de negócios na mesa que lhe for designada pela coordenação.

6) Estados de inscrição

Mediante a plataforma web as empresas interessadas em participar do evento passarão pelas seguintes etapas em seu processo de inscrição:

1) Pré-inscrito

O formulário de inscrição foi preenchido parcialmente. É necessário fazer a inscrição completa para passar ao estado de inscrito.

2) Inscrito

O empresário preencheu corretamente seu formulário de inscrição. Está em processo de validação e será aceito conforme as políticas de admissão. **Este estado não confirma sua participação.**

3) Aceito

A empresa cumpriu com os requisitos necessários para passar ao processo de agendamento. Neste estado, poderá solicitar, confirmar ou rejeitar reuniões conforme seus interesses comerciais e gerir sua agenda de negócios para o evento. **Este estado não confirma sua participação.**

4) Confirmado

Se a empresa conta com o número mínimo requerido de 5 reuniões de negócios e o ponto focal que faz o convite considera que é válido confirmá-lo de acordo com as vagas que cada país tem, esta ação deverá ser realizada até a data limite 01/08/23 para o caso dos compradores (veja cronograma previsto). Isto permitirá ao empresário comprador obter os benefícios outorgados para sua participação.

Posteriormente à data referida e até 15/09/23, a ALADI analisará e identificará aquelas agendas com maior quantidade e melhor qualidade de reuniões, bem como o custo das passagens para essa data e, conforme as vagas excedentes disponíveis, confirmará sua participação no evento até completar a vaga geral.

Em ambos os casos, poderão assistir até **2** participantes por empresa confirmada.

5) Rejeitado

A participação da empresa foi rejeitada porque:

- não tem o perfil para participar
- não tem o número mínimo de reuniões confirmadas
- não há mais vagas para o evento
- na redistribuição de vagas, a sua agenda não era das mais completas
- recebeu financiamento para participar de eventos anteriores e, sem prévio aviso, não assistiu nem informou à organização
- a organização reserva-se o direito de admissão ou de confirmação.

6) Cancelado

A empresa informa que não participará do evento.

7) Políticas de admissão

- 1) A inscrição não implica que a empresa seja automaticamente aceita para o evento. Para isto, cada agência de promoção/ponto focal/ALADI realizará um rigoroso processo de seleção dos exportadores e dos compradores participantes.
- 2) A verificação satisfatória desta informação mudará automaticamente o estado da empresa, que passará de INSCRITO para ACEITO.
- 3) As empresas interessadas em participar com perfil exportador e comprador deverão registrar 2 participantes independentes, encarregado cada um de cada uma das agendas.
- 4) Com base nas informações fornecidas pelos exportadores e pelos compradores, as agências de promoção/pontos focais/ALADI reservam-se o direito de selecionar os participantes, levando em consideração a existência de potenciais contrapartes.
- 5) Todas as informações proporcionadas durante o processo de inscrição serão objeto de uma rigorosa verificação pelas agências de promoção/pontos focais/ALADI. Caso o organizador encontre inconsistências ou inexatidões, entrará em contato com a empresa para informar a situação e, se o problema não puder ser solucionado ou esclarecido, a inscrição será automaticamente rejeitada.

8) Dinâmica do processo de inscrição e participação

- 1) Cadastramento na página da macrorrodada
 - a) Preencher o formulário de inscrição, que deve ser preenchido na totalidade para efetivar a inscrição. Caso contrário, permanecerá em estado de pré-inscrição.
 - b) Receberá um correio confirmando a inscrição.
 - c) As empresas interessadas em participar com perfil comprador e exportador devem registrar 2 participantes independentes (um como comprador e outro como exportador).

d) A inscrição e participação no evento são **GRATUITAS**.

2) Processo de validação de empresas

As entidades de promoção de exportações/pontos focais encarregados da validação de empresas em cada país de origem/ALADI, de acordo com as políticas de admissão, notificarão o empresário via correio eletrônico sobre a **ACEITAÇÃO** de sua empresa, a fim de começar com o processo de agendamento de reuniões para participar do evento.

3) Abertura do processo de agendas (conforme cronograma previsto)

Ingresse com e-mail e senha para gerir reuniões de negócios

4) Número de reuniões requerido

Quando a empresa contar com 5 reuniões, o perfil da empresa e as reuniões serão avaliados a fim de considerar sua passagem para o estado de **CONFIRMADO**, fazendo efetivo o benefício de assistir ao evento com sua agenda prévia programada.

5) Recomenda-se imprimir a agenda atualizada antes do evento.

6) Cada comprador terá uma mesa fixa e os exportadores trocarão de mesas conforme sua agenda de reuniões.

9) Utilização de vagas excedentes

Como nas edições anteriores, a ALADI realizará um estado de situação dos cadastramentos na plataforma e analisará e identificará aquelas agendas que contarem com mais e melhores reuniões. Conforme as vagas excedentes disponíveis, a Associação confirmará sua participação no evento até preencher as vagas gerais, especialmente as dos compradores.

Quanto aos exportadores, a ALADI avaliará a possível confirmação com cada ponto focal a fim de não gerar qualquer situação de compromisso entre a agência de promoção, o empresário a ser confirmado e a ALADI, se for o caso.

10) Meios para convidar compradores

Há três opções para conformar a lista de 10 compradores por país:

1. Os pontos focais de cada país-membro convidarão os importadores de seu próprio país para se inscreverem na plataforma, utilizando os meios internos que considerarem necessários.
2. Os pontos focais de cada país-membro convidarão os importadores de outros países-membros da ALADI para se inscreverem na plataforma, em função das informações coletadas por suas agências ou agentes comerciais nesses países-membros.
3. Os compradores poderão inscrever-se diretamente na plataforma, a fim de serem validados e aceitos pelos pontos focais/ALADI, conforme as políticas de admissão estabelecidas.

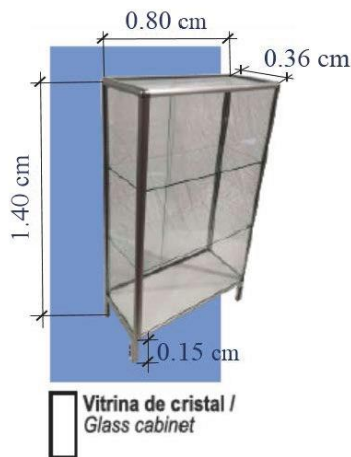
11) Não comparecimento ao evento

As empresas beneficiárias do financiamento da ALADI que não comparecerem ao evento deverão justificar sua ausência junto à ALADI em forma devida e deverão correr com qualquer despesa que tiver efetuado a Associação, ora por emissão de passagem, ora por reserva de hospedagem, já que as despesas constituem uma perda para a Associação.

Igualmente, a aceitação pelo beneficiário do roteiro de viagem enviado pela agência de viagens implica aprovação das condições pré-estabelecidas, independentemente de seu comparecimento ou não ao evento.

Caso o beneficiário não tenha cumprido com a obrigação estabelecida no primeiro parágrafo desta disposição quanto ao reembolso das despesas da Associação, o descumprimento significará a não seleção da empresa para participar de futuros eventos organizados pela ALADI e o antecedente ficará registrado pela Associação.

12) Gestão de vitrines e araras



A imagem anexa corresponde à vitrine completa (de três estantes).

A empresa poderá reservar só 1 estante da vitrine (altura: 0,42 - comprimento: 0,80 - profundidade: 0,36)

Percheros



Perchero con ruedas, altura ajustable

A solicitação de vitrines e de araras¹¹ para exibição de produtos na sala de reuniões poderá ser feita através da plataforma e não terá custo algum para o empresário. A reserva será por ordem de chegada.

¹¹ Foto referencial.

Antes do início da rodada de negócios, o empresário deverá ter colocados os seus produtos para exibição, e terá trinta minutos de tolerância. Se não o fizer dentro do prazo estipulado, a vaga será outorgada à seguinte empresa na lista de espera, que terá o mesmo tempo de tolerância. Sugere-se retirar os produtos ao fecho de cada jornada da rodada. A permanência dos produtos na sala é de responsabilidade do empresário.

Ao finalizar o evento, o empresário será responsável pela retirada das amostras das vitrines ou araras, que não poderão ser entregues ao pessoal do evento, salvo autorização prévia do coordenador-geral da EXPO ALADI no Centro de Operações da Macrorrodada.

O espaço para exibir seus produtos é **reduzido**, portanto, recomendamos levar apenas o necessário.

13) Hotéis-Sede

É disponibilizada uma lista de hotéis-sede tanto para compradores quanto para exportadores¹², que inclui traslados aos diversos prédios em que serão desenvolvidas as atividades da EXPO ALADI nos horários e locais pré-estabelecidos.

Tanto os empresários compradores dos países-membros da ALADI convidados pela ALADI, quanto os empresários exportadores da Bolívia, Equador e Paraguai, confirmados para participar do evento e que receberem algum tipo de financiamento pela ALADI (passagem ou hospedagem, conforme determinado entre a ALADI e o respectivo ponto focal), serão contatados pela agência de viagens Campomar.

Os dados de contato das Agências de Viagens recomendadas para o evento são os seguintes:

CUBATUR

Hotel e Transporte interno
Sra. Magelis Guillot
Tel. +53 5 5819156
Havana / Cuba
E-mail: magelis.guillot@centra.cbt.tur.cu

CAMPOMAR

Passagens
Sr. Ruben Garay e Sr. Gonzalo Vidal
Endereço: Luis A. de Herrera 1248, Torre 1 Escritório 505
Tel. +598 95 793 311 e +598 94 904 848
Montevideu / Uruguai
E-mails: rgaray@campomar.com.uy, gvidal@campomar.com.uy
Site: www.campomar.com.uy

¹² As despesas extra geradas nos hotéis-sede, tanto por compradores quanto por exportadores, correrão por conta de cada empresário. A organização não cobre nenhum tipo de despesa extra gerada nos hotéis ou por traslados.

Hotéis-Sede

Royalton Habana Bay
Iberostar Grand Packard
Mystique Regis
Hotel Nacional
Hotel 5ta. Avenida
Hotel Grand Aston
Hotel Palco

A ALADI informa que contará com transporte gratuito, em horários previamente estabelecidos, ao prédio da macrorrodada e eventos conexos partindo somente dos hotéis-sede mencionados.

14) Traslados

a. Traslados Aeroporto/Hotel/Aeroporto:

Os traslados¹³ estão para todos os compradores e exportadores participantes do evento, desde que estejam hospedados nos hotéis-sede do evento.

b. Traslados Hotel / Sede do evento / Hotel:

Os hotéis-sede contarão com serviço de transporte ao prédio das atividades do evento nos horários e nos locais pré-estabelecidos e as despesas correrão por conta dos organizadores.

15) Almoço - Coffee break

Será oferecido serviço de coffee-break permanente e almoço para todos os participantes confirmados para a rodada de negócios (empresários, agências de promoção e patrocinadores) e organizadores durante os dias 3 e 4 de outubro no prédio de PABEXPO.

16) Informações gerais sobre o país anfitrião

a. Serviços de comunicações

Empresa de Telecomunicaciones de Cuba S.A. (ETECSA) é a entidade que presta os serviços de comunicações no país.

No seu *site* www.etcসা.сu podem ser consultados os países e os operadores que têm contrato de Roaming com Cuba ou ingressar direto ao *link* <https://www.etcসা.сu/es/visitantes/roaming>

Se não viajar com *Roaming* ou prefere adquirir um serviço mais econômico, na sua chegada à Havana pode comprar um cartão SIM ou linha telefônica temporária para sua estadia em Cuba, os quais se encontram disponíveis no Aeroporto “José Martí” ou em qualquer unidade comercial de ETECSA.

Também pode adquirir esta linha e conhecer as ofertas adicionais por meio dos *sites*: www.cubaceltur.com

¹³ Estes traslados não são serviços personalizados para cada empresário. Outras modalidades de serviço estão sendo avaliadas para cobrir esta necessidade (ex.: horários pré-estabelecidos de ônibus).

<https://www.recargascuba.com/movil-turista-cuba>

Para que o seu telefone funcione em Cuba deve ter as seguintes características.

Rede	Banda	Frequência
3G	8	900
4G	3	1800

b. Moeda e taxa de câmbio

A única **moeda oficial em Cuba** desde 01/01/2021 é o **CUP (Pesos Cubanos)**. Cabe mencionar que a troca de **dólares estadunidenses** para **pesos cubanos** já **NÃO** está sujeito a um imposto de 10%, visto que foi uma medida derogada em julho de 2020.

A partir da quinta-feira, 4 de agosto de 2022, o Banco Central de Cuba implementou a **compra de moeda livremente conversível** (cotada em: Euro, **Dólar Americano**, Peso Mexicano, Iene Japonês, Libra Esterlina, Franco Suíço e Dólar Canadense) em toda a rede de escritórios das Casas de Câmbio (CADECA), situadas nos aeroportos internacionais, bem como nas sucursais de todos os bancos. [Bem-vindo a Cadeca | Cadeca](#).

Apesar de que a economia cubana funciona principalmente com dinheiro vivo, os **cartões de crédito e débito** **são aceitos** e poderá pagar com eles nos hotéis e mediante os caixas automáticos. Os mais usuais são Visa e Mastercard. **Nos hotéis SOMENTE é aceito o pagamento com cartões de crédito em moedas internacionais como euros, dólares ou outras, NÃO é aceito dinheiro vivo. Os cartões emitidos por bancos dos Estados Unidos não são aceitos em Cuba.**

c. Trâmites migratórios

Os participantes que requererem vistos para sua entrada a Cuba deverão solicitar visto de turismo nas Embaixadas ou Consulados da República de Cuba no seu país ou local de residência. Também podem comprar os **vistos de turismo** nas Agências de Viagem nos seus países. **A ALADI em nenhum caso arca com as despesas do visto.** Para os efeitos do trâmite correspondente, detalham-se, a seguir, os dados de contato das referidas Embaixadas ou Consulados: <https://misiones.cubaminrex.cu/>

Argentina

<https://misiones.cubaminrex.cu/es/argentina>

Trâmites consulares: <http://misiones.minrex.gob.cu/es/argentina/servicios-consulares>

Tel.: (54-11) 4782-9049/4782-9089 ext. 128, 132 y 112

Correio eletrônico: consuladocubarg@gmail.com

Bolívia

<https://misiones.cubaminrex.cu/es/bolivia>

Trâmites consulares: <http://misiones.minrex.gob.cu/es/bolivia/servicios-consulares>

Tel.: (591-3) 351-9634

Correio eletrônico: consulgstacruz@scbo.consulcuba.cu / vconsulstacruz@scbo.consulcuba.cu

Brasil

<https://misiones.cubaminrex.cu/pt/brasil>

Trâmites consulares: <https://misiones.cubaminrex.cu/pt/brasil/servicos-consulares>

Tel.: (55 11) 23698824 / (55 11) 23698825

Correio eletrônico: tramitesconsulares@uol.com.br

Chile

<https://misiones.cubaminrex.cu/es/chile>

Trâmites consulares: <http://misiones.minrex.gob.cu/es/chile/servicios-consulares>

Tel.: (56) 2 25968562 / (56) 2 25968551 / (56) 2 25968561

Correio eletrônico: consulchil@embacuba.cl / consulcubachile@gmail.com

Colômbia

<https://misiones.cubaminrex.cu/es/colombia>

Trâmites consulares: <http://misiones.minrex.gob.cu/es/colombia/servicios-consulares>

Tel.: 601-256-5391

Correio eletrônico: consulado@co.embacuba.cu

Equador

<https://misiones.cubaminrex.cu/es/ecuador>

Trâmites consulares: <https://misiones.cubaminrex.cu/es/ecuador/servicios-consulares>

Tel.: (02) 226-9609; ext. 112

Correio eletrônico: consulado@ec.embacuba.cu

México

<https://misiones.cubaminrex.cu/es/mexico>

Trâmites consulares: <https://misiones.cubaminrex.cu/es/mexico/servicios-consulares>

Tel.: +52 55 6236 8737

Correio eletrônico: embajada@embacuba.com.mx

Panamá

<https://misiones.cubaminrex.cu/es/panama>

Trâmites consulares: <https://misiones.cubaminrex.cu/es/panama/servicios-consulares>

Tel.: 225-5208

Correio eletrônico: concupa2017@gmail.com

Paraguai

<https://misiones.cubaminrex.cu/es/paraguay>

Trâmites consulares: <https://misiones.cubaminrex.cu/es/paraguay/servicios-consulares>

Tel.: +595 (021) 222763

Correio eletrônico: embajada@py.embacuba.cu

Peru

<https://misiones.cubaminrex.cu/es/peru>

Trâmites consulares: <https://misiones.cubaminrex.cu/es/peru/servicios-consulares>

Tel.: 5123414 / 944 495 632

Correio eletrônico: citas.consulcubaperu@gmail.com

Uruguai

<https://misiones.cubaminrex.cu/es/uruguay>

Trâmites consulares: <https://misiones.cubaminrex.cu/es/uruguay/servicios-consulares>

Tel.: +598 94 939 890

Correio eletrônico: consuladocitasuy@gmail.com

Venezuela

<https://misiones.cubaminrex.cu/es/venezuela>

Trâmites consulares: <https://misiones.cubaminrex.cu/es/venezuela/servicios-consulares>

Tel.: 212 991 4635

Correio eletrônico: caracasconsulgeneral@gmail.com / consulg@embajadacuba.com.ve

d. Serviço médico

Haverá serviço médico de emergência durante o evento. As despesas médicas maiores serão arcadas pelo interessado.

e. Códigos de área telefônica

O código do país é 53 e o código de Havana é 7. Para ligações a telefones fixos locais de fora de Havana, marcar +53 7 e os 8 dígitos do número de telefone correspondente, no caso de celulares, marcar +53 e o número do telefone celular.

f. Corrente elétrica

A corrente elétrica em Cuba é de 110 e 220 volts e são utilizadas as tomadas:



Os aparelhos com voltagem diferente requerem um adaptador para seu uso.

g. Regulações para o controle em fronteira por Aduana e ingresso de amostras sem valor comercial

Importação de dinheiro vivo

A importação de Moeda Livremente Conversível (MLC) é livre. Declarar a quantia total, quando esta for superior aos cinco mil dólares estadunidenses (USD 5000) ou seu equivalente em outras MLC em dinheiro vivo ou título de crédito.

Se na sua saída pretende extrair somas superiores aos cinco mil dólares estadunidenses (USD 5000) ou seu equivalente em outras MLC em dinheiro vivo ou título de crédito procedente de una expoventa, deve apresentar junto ao oficial de Aduana o documento que autoriza essa saída assinado pela pessoa facultada pelo auspiciador ou pelo *Banco Central de Cuba*.

Artigos que requerem permissões ou autorizações prévias para sua importação

- Armas de fogo e suas munições.
- Estações terrenas e terminais de comunicações por satélites (inclui as estações receptoras, antenas parabólicas, seus acessórios e os telefones satélites). Transmissores de rádio natureza (radares, radiofaróis, rádio enlaces, buscadores de pessoas, de radiodifusão, equipamentos para telemedição.
- Telemando. Transceptores de rádio, equipamentos de estações fixas, móveis e pessoais (walkie-talkie). Equipamentos de Fax sem fio.
- Telefones de todo tipo. Dispositivos para redes de dados (“routers” roteadores e “switches” comutadores). Telefones sem fio que não operam nas bandas dos 40-49MHZ, dos 2,4GHZ e dos 5Ghz. Microfones sem fio e seus acessórios.
- Sistemas de Posicionamento por Satélite(GPS) profissionais
- Produtos biológicos e farmacêuticos de origem animal para uso veterinário.
- Exemplares da fauna e flora ou seus despojos em qualquer forma (exceto as espécies especialmente protegidas, em risco de extinção, pela Convenção Cites, que estão proibidas).

Os alimentos quando não elaborados industrialmente e embalados hermeticamente.

No caso de prever a importação de alguns dos artigos mencionados, deverão ser efetuadas as coordenações prévias para a tramitação das permissões ou autorizações com os organismos correspondentes.

A fim de facilitar o desenvolvimento da Macrorrodada, será facilitada a importação temporária de mercadorias classificadas de acordo com as normas em vigor, mediante a “Declaração de Operação Temporária de Bens”, que deverão ser declarados para sua reexportação ao concluir o evento.

Proibições à entrada e à saída (importação e exportação)

- Os produtos de origem animal ou vegetal requerem para sua importação a autorização da autoridade sanitária.
- A importação ou exportação de armas de fogo, munições e espécies protegidas da flora e fauna requer a autorização do organismo competente.
- Não está autorizada a importação ou a exportação de explosivos, drogas, estupefacientes; substâncias psicotrópicas, literatura, artigos e objetos obscenos ou pornográficos ou contrários aos interesses da nação.

Proibições à saída (exportação)

- Bens culturais declarados parte do Patrimônio Cultural da Nação.
- Livros manuscritos, incunábulos (editados entre 1440 e 1500).
- Livros e folhetos e publicações seriadas, estrangeiros impressos nos séculos XVI a XVIII e cubanos publicados no século XVIII.
- Livros cubanos de Edições “R”.
- Espécies especialmente protegidas da fauna e da flora, em risco de extinção (Convenção CITES).
- Mais de 5000,00USD ou seu equivalente **em dinheiro vivo** que não esteja avalizado pela declaração realizada perante a aduana em seu ingresso ao país ou por documento emitido pelas representações bancárias cubanas.

As feiras, exposições, congressos ou manifestações similares constituem o marco para promover o comércio e a atividade econômica; oferecem, ainda, um espaço de participação e intercâmbio para todas as entidades e profissionais vinculados ao setor comercial.

Para os trâmites de formalização junto à Aduana das mercadorias estrangeiras não nacionalizadas que cheguem como cargas marítimas, aéreas ou postais para serem expostas ou utilizadas em feiras, exposições, congressos ou manifestações similares, serão requeridos os serviços de agentes de aduana ou procuradores, conforme o caso.

Aquelas mercadorias que chegarem ao país como bagagem acompanhada pelos participantes às feiras, exposições, congressos ou manifestações similares serão formalizadas junto à Aduana mediante Declaração Simplificada.

As mercadorias que circulam em regime de Trânsito Aduaneiro, com destino a um evento, uma vez que chegam ao recinto e a Aduana autoriza sua utilização, consideram-se, de ofício, acolhidas ao regime de Importação Temporária para sua Reexportação no mesmo estado, sem necessidade de serem declaradas neste regime.

As mercadorias têm que chegar em pacotes sinalizados com as referências que identificam o evento ao que estão destinadas e acompanhadas por nota fiscal ou relação detalhada do conteúdo.

Obrigações dos expositores

- Responder pela veracidade dos dados declarados sobre as mercadorias importadas, quantidade, valor.
- Habilitar o Modelo de Declaração Simplificada e anexar Nota Fiscal detalhada para as mercadorias que chegarem como bagagem acompanhante em original e duas cópias, informando ao auspiciador: data de chegada, hora, número de voo, número de pavilhão ou sala expositiva e estande.
- Identificar, com o nome da feira, exposição, congresso ou manifestação similar, as cargas tramitadas como bagagem acompanhante.
- Não dispor das mercadorias situadas no local da feira, até que a aduana outorgue a autorização correspondente.
- Utilizar as mercadorias, exclusivamente, no local e para a finalidade aprovada.
- Informar sobre qualquer acontecimento relacionado a faltantes, sobrantes ou que haja provocado danos às mercadorias sujeitas ao Regime.
- Facilitar e oferecer cooperação à autoridade aduaneira nas ações de controle e supervisão do uso do Regime.
- Responder pela dívida aduaneira de tarifas e serviços que caiba aplicar às mercadorias autorizadas como Insumos, Promoção e Consumo.

Solicitação de autorização e aprovação pela Aduana de:

- O Movimento de mercadorias de exposição durante o evento ou o intercâmbio de mercadorias ou mostras entre expositores situados em diferentes áreas expositivas.
- Uso das mercadorias com fins de promoção, insumos ou consumos no âmbito da feira, exposição, congresso ou manifestação similar.
- Ao concluir o evento, comunicar à Aduana o destino outorgado a suas mercadorias, colocando-as no estande corretamente embaladas e sinalizadas.
- Solicitar qualquer prorrogação com não menos de sete (7) dias de antecedência ao vencimento do término concedido para a permanência das mercadorias sujeitas ao Regime.

- Para as reexportações serão enviadas as mercadorias sob o Regime de Trânsito Aduaneiro sempre como carga às aduanas de saída, realizando a coordenação correspondente com uma agência aduaneira ou procurador, prévia apresentação da Nota Fiscal de Reexportação.
- Cancelar o regime dentro do término de 45 dias naturais, contados a partir da data de início do evento, mediante a reexportação das mercadorias, sua doação, o abandono voluntário em favor do Estado cubano ou mediante a declaração a outro regime, cumprindo as formalidades estabelecidas. Transcorrido este prazo, as mercadorias serão declaradas em Abandono Legal em favor do Estado cubano em um prazo de 48 horas.

Tratamento Tarifário (Resolução 371/2002 MFP)

- Podem importar isento do pagamento dos direitos de aduana os produtos promocionais alegóricos das entidades expositoras e os artigos para insumos até um valor global de duzentos e cinquenta pesos (\$250.00).
- A importação dos artigos para insumos por cima do valor global de duzentos e cinquenta pesos (\$250.00) e as bebidas alcoólicas, tabacos e combustível estarão sujeitos ao pagamento de um direito *ad valorem* de vinte por cento (20%).

OBSERVAÇÃO: as amostras devem vir diferenciadas de sua bagagem pessoal e sinalizadas como amostra não comercial para a Macrorrodada de Negócios Expo ALADI Cuba 2023. No aeroporto estará um Agente de Aduana que se encarregará da tramitação.

Nota: Para qualquer ampliação sobre o trabalho e as regulações aduaneiras em Cuba pode consultar o *site* da aduana <http://www.aduana.co.cu/>

Sra. Ana María Casanova

Contato e-mail: subta@aduana.gob.cu

Contato telefone: +53-7-52801913

h. Impostos

As compras na República de Cuba estão livres de imposto do valor agregado (IVA).

i. Gorjetas

As gorjetas podem ou não estar incluídas no preço de venda nos restaurantes. Se não está incluída é costume dar entre 10% e 15% do consumo total em restaurantes, dependendo da qualidade do serviço.

É considerada uma cortesia recomendável dar uma quantia simbólica como gorjeta ao pessoal dos hotéis. Isto é optativo.

17) Dados de contato da EXPO ALADI

Coordenação da EXPO ALADI

Departamento de Promoção do Comércio e Desenvolvimento da Competitividade

Associação Latino-Americana de Integração (ALADI)

Montevideu, Uruguai

Tel.: (+598) 24197141 / 24101121, ramais 2240 – 2242 – 2245 – 2248 - 2262

Cel.: (+598) 95 064214

E-mail: expoaladi@aladi.org

<https://pymesgrandesnegocios.org/centro-de-negocios/ruedas-de-negocios/ruedas-de-aladi/>
